

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### PROCESSO Nº 189/2015

### INEXIGIBILIDADE Nº 018/2015

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, caput da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, para **CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO SEBASTIÃO PEREIRA RENNO/ HOSPITAL ESCOLA PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS REFERENTES AO SISTEMA UNICO DE SAUDE CONFORME PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA - PPI E TABELA SUS POR INTERMEDIO DE METAS**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa, **FUNDAÇÃO DR. SEBASTIÃO PEREIRA RENNÓ**, apta a contratar com a administração pelo valor estimado de R\$ 10.426.303,20 (Dez milhões quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e três reais e vinte centavos).

Itajubá, 22 de setembro de 2015.

Rodrigo Imar Martinez Riêra  
Prefeito Municipal